

**NEUROCIÊNCIA E DIREITO PENAL:  
A CULPABILIDADE FUNDADA NO LIVRE ARBÍTRIO COMO FUNDAMENTO DE  
IMPOSIÇÃO DE PENA<sup>1</sup>**

Jaqueline Oliveira Silva Santos<sup>2</sup>  
Prof. Sandro Bernardo da Silva<sup>3</sup>

A culpabilidade, elemento constitutivo da estrutura analítica do crime, definida como juízo de censurabilidade e reprovação exercido sobre alguém que praticou um fato típico e ilícito, desempenha papel de fundamental importância na imposição e delimitação da sanção penal. Fruto da construção histórica do direito penal provindo dos direitos fundamentais, a culpabilidade assentou-se sobre o primado do livre arbítrio, compreendido como a capacidade de autodeterminação individual. Nada obstante, tal instituto vem sendo deturpado pelas descobertas da neurociência, que propugna pela existência de um neurodeterminismo, que teria o condão de refutar a importância da culpabilidade, baldando paulatinamente o juízo de reprovação que fundamenta a imposição de pena. O presente estudo objetiva compreender os influxos das descobertas neurocientíficas no âmbito da culpabilidade, buscando verificar de que maneira tais conclusões enternecem a responsabilidade penal, haja vista que sua concepção tradicional está fundamentada na ideia de livre arbítrio. Concernente a metodologia empregada, utilizou-se o método de pesquisa Hipotético-dedutivo; como método auxiliar o Comparativo; e como Referencial Teórico o Juspositivismo e Behaviorismo; valendo-se, ainda, da Técnica da Pesquisa Documental e Revisão Bibliográfica, visando fornecer ao leitor, subsídios para a apreensão do tema em questão. Por fim, o estudo é orientado a traçar um esboço futuro da responsabilização penal em face aos aportes da neurociência, buscando empregar os atributos desta ciência de modo à acepillar os mecanismos de responsabilização jurídicos penal do agente, utilizando o tratamento adequado a sua periculosidade, dirigindo-se a demonstrar a necessidade da sociedade desconstruir o sistema de justiça penal tradicional apoiado na concepção preventiva, onde a volição e a culpa determinam o crime e a pena e erigir um sistema de justiça penal prospectivo que aposte na efetiva responsabilização dos autores. Restando saber se as diretrizes aplicadas incidirão positivamente ou negativamente.

**Palavras-chaves:** Culpabilidade; Neurociência; Direito Penal; Livre arbítrio; Determinismo.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no XIX Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

<sup>2</sup> Acadêmico do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. E-mail para contato: jacqueoliverr@outlook.com

<sup>3</sup> Professor da Facnopar. Orientador do trabalho.